



PARECER Nº 004/2025 – CDPDM/CMM.

Da Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal Nº 025/2025**, autoria do Vereador Wallace Sapo, que “Institui o observatório municipal da violência contra a mulher – OMVM”.

Relatora: Vereadora Sônia Maria de Almeida Santana

A Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo regimento interno deste poder, após analisar o **Projeto de Lei Municipal Nº 025/2025**, autoria do Vereador Wallace Sapo, que “Institui o observatório municipal da violência contra a mulher – OMVM”, opina pela continuidade de tramitação do referido projeto.

É o Nosso **Parecer**.

Sala das reuniões da Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Manacapuru, 18 de março de 2025.

Ver^a. Tainá Martins Vasconcelos

Presidente

Ver^a. Sônia Maria de Almeida Santana

Relatora

Ver. Ivan Moreira Gomes

Secretário